



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2020

RESULTADO FINAL

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2020. A Secretária Municipal de Cultura, LEONARDUS AMORIM BORGES, CPF nº 522.930.683-15, torna público o Resultado da Chamada Pública Edital nº 001/2020, cujo objeto é a Contratação de 23 (vinte e três) SHOWS MUSICAIS com banda ou artistas do Município de Carolina-Ma, na forma de Live com duração de 1 (uma) hora por artista ou Banda, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 1º da Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RESULTADO EDITAL Nº 001/2020 – SHOWS MUSICAIS	
01	ALFREDO ROCHA FERREIRA
02	APOLINARIO SILVA PIRES
03	CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA
04	ELITON LIMA TEIXEIRA
05	ELSON RICARDO MORAES FERREIRA
06	ERIOSNALDO SANTOS ROCHA
07	FERNANDO COELHO DA SILVA
08	GENIVALDO DA SILVA CUNHA
09	GIVALDO DA SILVA
10	IGOR CUNHA
11	JOAO FERREIRA ESPINDOLA
12	JOÃO PAULO DOS SANTOS RAMOS
13	KLEITON LIMA TEIXEIRA
14	LUCAS LIMA TEIXEIRA
15	LUCIANO NOLETO DE AQUINO MENDES
16	MÁRCIO CUNHA MACHADO
17	MARCOS EDUARDO DUARTE DA SILVA
18	MILTON PAIXÃO BEZERRA LIMA
19	NEANDRO COUTINHO CORREIA
20	RAFAEL LOURENÇO DE ARAÚJO
21	RAIMUNDO XIMENDES DA SILVA
22	ROGÉRIO HERB CARVALHO DE OLIVEIRA
23	ULISSES BARROS DA COSTA

Carolina/MA, 06 de novembro de 2020.

  
**LEONARDUS AMORIM BORGES**  
Secretária Municipal de Cultura

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2020 - RESULTADO FINAL**

**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2020.** O Secretário Municipal de Cultura, Senhor LEONARDUS AMORIM BORGES, CPF nº 522.930.683-15, torna público o Resultado da Chamada Pública Edital nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de 20 (vinte) SHOWS MUSICAIS com banda ou artistas do Município de Carolina-Ma, na forma de Live com duração de 1 (uma) hora por artista ou Banda, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2020 - SHOWS MUSICAIS	
01	ALFREDO ROCHA FERREIRA
02	APOLINARIO SILVA PIRES
03	CARLOS EDUARDO SARAIVA CUNHA MOREIRA
04	ELITON LIMA TEIXEIRA
05	ELSON RICARDO MORAES FERREIRA
06	ERIOSNALDO SANTOS ROCHA
07	FERNANDO COELHO DA SILVA
08	GENIVALDO DA SILVA CUNHA
09	GIVALDO DA SILVA
10	IGOR CUNHA
11	JOAO FERREIRA ESPINDOLA
12	JOÃO PAULO DOS SANTOS RAMOS
13	KLEITON LIMA TEIXEIRA
14	LUCAS LIMA TEIXEIRA
15	LUCIANO NOLETO DE AQUINO MENDES
16	MÁRCIO CUNHA MACHADO
17	MARCOS EDUARDO DUARTE DA SILVA
18	MILTON PAIXÃO BEZERRA LIMA
19	NEANDRO COUTINHO CORREIA
20	RAFAEL LOURENÇO DE ARAÚJO
21	RAIMUNDO XIMENDES DA SILVA
22	ROGÉRIO HERB CARVALHO DE OLIVEIRA
23	ULISSES BARROS DA COSTA

Edital nº 001/2020  
Processo nº 065/2020  
Rubrica: 9

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: 9d9a288889b231d6a40692d4fa6e9a24

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2020 - RESULTADO FINAL**

**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2020.** A Secretária Municipal de Cultura, LEONARDUS AMORIM BORGES, CPF nº 522.930.683-15, torna público o Resultado da Chamada Pública Edital nº 002/2020, cujo objeto é aquisição de Artesanato local que farão parte de uma exposição permanente no Museu Histórico de Carolina-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

RESULTADO EDITAL Nº 002/2020 - ARTESANATO	
01	ANA MARIA DE ARAUJO LIMA
02	DENIVAL SIRQUEIRA
03	JOSE ROSÁRIO DIAS DE SOUSA
04	JULIMAR DA CONCEIÇÃO BARRETO
05	SUSANA SILVA DOS SANTOS
06	ANA MARIA DE ARAUJO LIMA

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA  
Código identificador: b20f00871f30435ecded7a885f46053b

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 003/2020 - RESULTADO FINAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 003/2020 - RESULTADO FINAL**

**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 003/2020.** A Secretária Municipal de Cultura, LEONARDUS AMORIM BORGES, CPF nº 522.930.683-15, torna público o Resultado da Chamada Pública Edital nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de contratação de 7 (sete) APRESENTAÇÕES DE GRUPOS DE CULTURAIS DE CAROLINA-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura-SMC. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

RESULTADO EDITAL Nº 003/2020 - APRESENTAÇÕES DE GRUPOS DE CULTURA	
01	JONAS BEZERRA DA SILVA
02	JULIO CESAR FONSECA ALENCAR
03	LUÍS MARCOS NEVES DA SILVA





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 001/2020**, constante no Processo Administrativo n° 065/2020-PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA n° 2.468, em 09.11.2020, ONDE SE LÊ: Contratação de 20 (vinte) SHOWS MUSICAIS. LEIA-SE: Contratação de 23 (vinte e três) SHOWS MUSICAIS. Carolina/MA, 09 de novembro de 2020.  
**LEONARDUS AMORIM BORGES** - Secretária Municipal de Cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2020**, constante no Processo Administrativo nº 065/2020-PMC, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA nº 2.468, em 09.11.2020, ONDE SE LÊ: Contratação de 20 (vinte) SHOWS MUSICAIS. LEIA-SE: Contratação de 23 (vinte e três) SHOWS MUSICAIS. Carolina/MA, 09 de novembro de 2020. **LEONARDUS AMORIM BORGES** - Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por: **ALAIDES ALVES SOUSA**  
Código identificador: 8a9ce5298eda8f1a10e1c7247ca3fcd2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 21/50002-9,**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 21/50002-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE ESTREITO, NA FORMA COMO SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua Agência Estreito (MA), prefixo 4813-5, localizada na Cidade de Estreito (MA), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Gabriel Rodrigues Guimaraes, inscrito no CPF/MF sob o nr. 087.868.244-90, doravante denominado "**FINANCIADOR**"; e o **MUNICÍPIO DE ESTREITO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Chico Brito, S/N, CEP 65.975-000, Centro, Estreito (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 07.070.873/0001-10, doravante denominado "**FINANCIADO**", neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor Cicero Neco Moraes, inscrito no CPF sob o nº 403.047.873-53, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Estreito (MA), ao final assinado;

Considerando:

- i. O reconhecimento do estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20.03.2020;
- ii. que o art. 4º da Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, autorizou os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a realizar aditamento contratual de operações de crédito interno e externo celebradas com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito, que suspenda os pagamentos devidos no exercício financeiro de 2020, incluindo principal e quaisquer outros encargos;
- iii. que sejam mantidas as condições financeiras em vigor na data de celebração dos termos aditivos;
- iv. que o Parágrafo Segundo do artigo 4º da referida Lei Complementar dispensou, para a realização dos aditamentos contratuais de que trata a alínea "ii" acima, os requisitos legais

para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, inclusive aqueles exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como para a contratação com a União;

v. o **FINANCIADO** solicitou, por meio do Ofício 208/2020-GAB/CNM, de 06/11/2020, a suspensão de pagamentos de que trata a Lei Complementar nº 173/2020. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto suspender os pagamentos das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2020, incluindo principal, juros e quaisquer outros encargos ou acessórios, previstos no **CONTRATO NR. 21/50002-9**, conforme o art. 4º da Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020**

As PARTES, em comum acordo, ajustam suspender os pagamentos das parcelas vencíveis nos meses de novembro e dezembro de 2020, incluindo principal, juros e quaisquer outros encargos ou acessórios, sem alteração do prazo final estabelecido, previsto na Cláusula Sétima - Forma de Pagamento do **CONTRATO** ora aditado.

Parágrafo Primeiro - Ficam mantidas todas as condições financeiras em vigor na data da celebração deste Termo aditivo.

Parágrafo Segundo - Fica mantido o prazo para pagamento final previsto para 10/03/2025, conforme a Cláusula Sétima - Forma de Pagamento do **CONTRATO** ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCORPORAÇÃO DOS VALORES DOS PAGAMENTOS SUSPENSOS AO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO**

As PARTES, em comum acordo, ajustam que o valor da(s) parcela(s) em que os pagamento(s) está(ão) sendo suspenso(s) conforme a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, incluindo principal e juros previstos no **CONTRATO** ora aditado, será incorporado ao principal da dívida, cujas prestações serão recalculadas e exigíveis proporcionalmente ao número de parcelas vincendas, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, nas respectivas datas de pagamento, mantendo o prazo final da amortização, previstas na Cláusula Sétima - Forma de Pagamento, do **CONTRATO** ora aditado.

Parágrafo Único - O montante de principal e encargos financeiros que deixar de ser pago durante o período de suspensão será atualizado na forma prevista na Cláusula Quarta - Encargos Financeiros, juntamente com o principal da dívida e se tornarão exigíveis na forma do *caput* desta Cláusula.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O **FINANCIADO** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município de Estreito, às suas expensas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Folha nº 187  
Processo nº 065/2020  
Rubrica: [assinatura]